

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2025 | Edição: 99 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus da Cidade de Luziânia

EDITAL Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1683/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para ministrar aulas no Câmpus Luziânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei n.º 11.784/2008, Lei n.º 12.425/2011, Lei n.º 12.772/2012, Lei n.º 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, conforme distribuição a seguir:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40h	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

*Valor do auxílio-alimentação R\$ 1000,00-Portaria / MGI Nº 2797, de 29 de abril de 2024

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Química/Química Geral e Química Orgânica	Licenciatura em Química/Bacharelado em Química/Química Tecnológica/ Engenharia Química/ Farmácia	01* AC	40h

* AC - Ampla Concorrência

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 03/06/2025 até 23h59min do dia 17/06/2025.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 18/06/2025. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>

REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

